

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 148/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 239/2022/SAOR/SINFRA DE 03/10/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Básico de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Rio Teles Pires (PT00992), com extensão de 180,00 m e largura de 8,80 m, localizada na divisa dos municípios de Santa Rita do Trivelato, Paranatinga e Rosário Oeste - MT, na Rodovia MT-240. O projeto foi elaborado pelo Consórcio Vía MT - Instrumento Contratual nº 070/2016 - conforme Termo de Responsabilidade nº 009/2022, e o orçamento do projeto básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RO nº 292/2021/SUPR, RO nº 496/2022/SUPR, RO nº 635/2022/SUPR e RO nº 721/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Básico, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Alex Tadeu Costa Janotti - RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763 - complementar à ART 10201900000005169019) e ao Eng. Renato Carvalho Carreira - RNP 1404400850 (ART MG20221219086). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 14.423.941,34 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2022.

Comissão:

Eng.º Ronald Jefferson Lima Silva Araújo

Presidente - Port. 239/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino

Membro - Port. 239/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 239/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bda8bc4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar